



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR

Fls.: 188



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 20.739**, CNM nº 028381.2.0020739-10 de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 20.739. Livro 2-103 – Registro Geral. Folhas 185, de 09 de agosto de 2011.

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano de nº 57-B, da quadra de nº 101, situado nesta cidade, no Setor CENTRAL, à Av. Senador Mauro Miranda, medindo 21,00m X 62,00m, com a área de 1.302,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: “Frente c/a Av. Senador Mauro Miranda; direita c/ o lote nº 58-A; esquerda c/ o lote nº 56-A; e ao fundo c/ o lote nº 57-A”. **Registro Anterior:** R.4.M-10.291, lv. 2-49, fls. 94. **Proprietários:** **FRANCISO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO**, comerciante, CIC nº 364.461.981-49, casado com **MARILDA JOSÉ DA FONSECA CAETANO**, professora, CIC nº 577.980.521-00; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Eu, (a) oficial.

R.1.M-20.739. Em 23 de agosto de 2011. **Transmitentes:** **FRANCISO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO**, comerciante, CPF/MF nº 364.461.981-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARILDA JOSÉ DA FONSECA CAETANO**, professora, CPF/MF nº 577.980.521-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirente:** **METAL FORTE SERRALHERIA & FUNILARIA LTDA**, firma estabelecida na Rua H nº 265, Qd. C, Lt. 25, Vila Mato Grosso, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.876.418/0001-10. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro 354, fls. 163/164. Aos: 15/08/2011. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (a) oficial.

R.2.M-20.739. Em 09 de dezembro de 2011. **Credor:** **BANCO DO BRASIL S/A. Devedores:** **JUNIO CESAR VIEIRA**, marceneiro, CIC 982.236.151-34; e como avalistas **LEONORA DE SOUSA LIMA**, casada, trabalhadora informal, CIC 007.932.861-07; e **GLAUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA**, caixeiro, CIC 015.469.221-21; residentes e domiciliados nesta cidade. Cédula Rural Industrial; 40/03605-7. Vencimento em 01 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 49.990,00 (49.990,00) Penhor e hipoteca cedular do 1º grau; e hipoteca acima matrícula. Eu, (a) oficial.

R.3.M-20.739. Em 25 de maio de 2012. **Credora:** **CIFENSA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA**, com sede em Ceres – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 03.879.913/0001-18. **Devedora:** **METAL FORTE SERRALHERIA E FUNILARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.876.418/0001-10, com sede nesta cidade. **Forma do Título:** Escritura Pública de Garantia Hipotecária Para Fornecimento de Material, lavrada nas notas do 1º Tabelião local; livro 363; fls. 170 à 173; aos 25/05/2012. **Valor da Hipoteca:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em hipoteca de 2º grau; Todo material deverá ser entregue na cidade de Iporá, a Rua H, Qd. C, Lt. 25, do Sr. **JUNIO CESAR VIEIRA**, ficando o Contratante isenta de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão à Contratada; As entregas serão feitas semanalmente de acordo com o cronograma estabelecido pela Empresa Contratada; Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle

nº controle: 45464.A4177.7C724.65F4E42

Página: 1 de 6

Certidão - Pedido nº 7.003 - Selo Digital: 01732504233366929700048

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernó, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

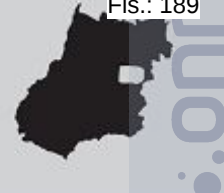


Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR

Fls.: 189



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6QAHH-EZYU9-44EQY-VHP7D>

de qualidade exigido pela Contratante, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam acertadas entres a partes contratantes. Qualquer material que não que não preencha tais exigências deverá ser substituído pela Contratada, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para a Contratante. Na falta de pagamento pela Contratante no prazo avençado entre as partes, esta pagará uma multa, juros e correção monetária conforme disposto na política de fornecimento da Contratada, podendo esta tomar posse do imóvel hipotecado, administrando-o com amplos poderes, recebendo os aluguéis, dando recibos e utilizando os valores dos aluguéis para amortização do débito; Medidas judiciais – Em sendo necessárias medidas judiciais para a execução da Hipoteca, arcará a Contratante com multa de mora estabelecida em 2%, e ainda honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor do débito atualizado, além de custas judiciais, de avaliadores, de despachantes, de leiloeiros e demais despesas inevitáveis, devidamente comprovadas, que a Contratada tiver que acobertar para haver o valor da dívida aqui confessada e que, neste caso, se restar, receberá a Contratante a diferença existente entre o valor apurado do bem e o valor total correspondentes às obrigações pactuadas, nestas incluídas as despesas referidas; Qualquer tolerância, por parte da Contratada, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, em especial, no caso de vir a receber parte do pagamento da dívida, será admitido como de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela Contratante. São motivos de vencimento antecipado da dívida e imediata execução deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, além dos casos previstos em lei, se tiverem declarada a insolvência civil da Contratante, e não comunicarem o fato à Contratada imediatamente; A parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 10% sobre o valor do contrato. Eu, (a) oficial.

AV.4.M-20.739. Em 11 de novembro de 2014. Por Escritura Pública de Revogação, Quitação e Autorização de Baixa de Hipoteca, lavrada em 21 de outubro de 2014, no livro 015, às fls. 045-F, nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ceres - GO, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO da hipoteca** objeto do **R.3**, por autorização do credor **CIFENSA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA**, CNPJ/MF nº 03.879.913/0001-18, já qualificada. O OFICIAL: _____
Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.5.M-20.739. Em 27 de janeiro de 2016. Por instrumento particular de 21 de janeiro de 2016, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO do R.2 de hipoteca**, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Dou fé. Emolumentos R\$ 20,17. O OFICIAL: _____
Rodrigo Fernandes Franchini.

R.6.M-20.739. Em 02 de fevereiro de 2016. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de fevereiro de 2016, nestas notas, no livro 426, às fls. 159/161, a proprietária, **METAL FORTE SERRALERIA & FUNILARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 10.876.418/0001-10, já qualificada, **VENDEU o imóvel** objeto desta matrícula a **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 3.918.447-DGPC-GO e do CPF/MF nº 944.459.661-34, casado com **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.918.762-DGPC-GO e do CPF/MF nº 861.121.391-20, em 19/07/2003, no regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 3.466, do Lv. B-aux. 10, fls. 33-V, do RCPN de Iporá - GO, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, Qd. 03, Lt. 15, Residencial Brisa da

nº controle: **45464.A4177.7C724.65F4E42**

Página: 2 de 6

Certidão - Pedido nº **7.003** - Selo Digital: 01732504233366929700048

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernó, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

"Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR

Fls.: 190



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6QAHH-EZYU9-44EQY-VHP7D>

Mata, Iporá - GO, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem condições. Dou fé.
Emolumentos: R\$ 959,77. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.7.M-20.739. Em 17 de janeiro de 2017. De conformidade com a Escritura Pública de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecaria, lavrada em 05 de janeiro de 2017, nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, no livro 2.460, às fls. 125/130, os proprietários, **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF sob o nº 944.459.661-34 e sua esposa **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor de, **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, com sede e foro a KM 485,3, Bairro Santo Antônio, Betim - MG, para garantia das dividas das empresas **VENE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GPL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.956.356/0001-05, com sede e foro na Rua Moreira Cabral, Qd. 3S, lote 1 A, nº 1.042, Jardim Petrópolis, Barra do Garça - MT e **VENI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GPL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.712.792/0001-76, com sede e foro a Avenida Pará, nº 1.882, quadra 02, lote 12, Setor Perne, Iporá - GO, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), que será pago por meio de fornecimento de GLP e/ou contratos de empréstimos de vasilhames serão pactuadas entre as partes, com emissão de boletos onde constarão a data de emissão e a data de vencimento da nota fiscais referente aquisição do produto acima citado, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 3.455,91. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.8.M-20.739. Protocolo nº 77.298. Em 23 de novembro de 2022. Por requerimento de 22 de outubro de 2022, acompanhado de certidão de Averbação do processo expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, em 10 de novembro de 2022, procedo esta averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, através do processo nº 5554625-10.2022.8.09.0076, movida por RONALDO ALVES LAMONIER, CPF/MF nº 873.285.181-20, contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, CPF/MF nº 944.459.661-34, e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 385.016,92 (trezentos e oitenta e cinco mil dezesseis reais e noventa e dois centavos). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: 46,65. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.9.M-20.739. Protocolo nº 78.627. Em 16 de junho de 2023. Por requerimento de 02 de junho de 2023, acompanhado da Decisão do processo expedida pela 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 28 de abril de 2023, procedo esta averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, através do processo nº 1053270-10.2023.8.26.0100, movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER, CNPJ/MF nº 33.079.038/0001-50, contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, CPF/MF nº 944.459.661-34; **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-91 e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 10.070.153,67 (dez milhões setenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: 49,48. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

nº controle: 45464.A4177.7C724.65F4E42

Página: 3 de 6

Certidão - Pedido nº 7.003 - Selo Digital: 01732504233366929700048

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernó, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

"Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR

Fls.: 191



onir

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/6QAH-EZYU9-44EQY-VHP7D>

AV.10.M-20.739. Protocolo nº 78.871. Em 29 de junho de 2023. Por requerimento de 20 de junho de 2023, acompanhado da Decisão do processo expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 19 de junho de 2023, procedo esta averbação para constar que **foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, através do processo nº 5778238-75.2022.8.09.0076, **movida por DINAIR DA CUNHA**, CPF/MF nº 030.336.941-87, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34 e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: 49,48. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.11.M-20.739. Protocolo nº 78.922. Em 24 de julho de 2023. Por requerimento de 27 de junho de 2023, e de conformidade com Decisão expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Rogério de Camargo Arruda, da 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em 13 de julho de 2023, extraída do processo nº 1069512-44.2023.8.26.0100, movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER**, CNPJ/MF nº 33.079.038/0001-50 **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34; e **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-91, procede-se este registro para constar que imóvel objeto desta matrícula **foi ARRESTADO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 4.158.367,87 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), e nomeados depositários **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34; e **VALQUIRIA EVANGELISTA ITACARAMBY SILVA**, CPF/MF nº 876.237.651-910. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 3.823,37. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.12.M-20.739. Protocolo nº 78.980. Em 26 de julho de 2023. Por requerimento de 25 de julho de 2023, e de conformidade com o Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora de 14 de junho de 2023, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wander Soares Fonseca, da 1ª Vara Cível da Comarca de Iporá - GO, extraído do processo nº 5554625-10.2022.8.09.0076, movida por **RONALDO ALVES LAMONIER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 35.344, e no CPF/MF nº 873.285.181-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Qd. 78, Lt. 13, Centro, Fazenda Nova - GO, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34 e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20, procede-se este registro para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 385.016,92 (trezentos e oitenta e cinco mil dezesseis reais e noventa e dois centavos), tendo sido nomeado como depositário o Sr. **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$650,84. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.13.M-20.739. Protocolo nº 79.474. Em 31 de agosto de 2023. Por requerimento de 08 de setembro de 2023, e de conformidade com o Termo de Redução à Penhora de Bem Indicado de 28 de agosto de 2023, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wander Soares Fonseca, da 2ª Vara Cível da Comarca de Iporá - GO, extraído do processo nº 5778238-75.2022.8.09.0076, movida por **DINAIR DA CUNHA**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da cédula de identidade RG nº 688559 DGPC-GO e do CPF/MF nº 030.336.941-87, residente e domiciliado na Avenida Pará, Qd. 63, Lt. 283, Centro, Iporá - GO, **contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34 e **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº

nº controle: 45464.A4177.7C724.65F4E42

Página: 4 de 6

Certidão - Pedido nº 7.003 - Selo Digital: 01732504233366929700048

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernó, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorioipora.com.br

"Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR

Fls.: 192



ORIGINAL

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6QAHH-EZYU9-44EQY-VHP7D>

861.121.391-20, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 907.239,36 (novecentos e sete mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário o Sr. **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34. Dou fê. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$1.438,35. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.14.M-20.739. Protocolo nº 81.859, de 16/07/2024. **PREMONITÓRIA** - Por requerimento de 23 de julho de 2024, acompanhado da certidão de Averbação do processo expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 08 de julho de 2024, procedo esta averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, através do processo nº 5595890-21.2024.8.09.0076, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO, CNPJ/MF nº 24.795.049/0001-46, contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, CPF/MF nº 944.459.661-34 e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 505.559,80 (quinhentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Selo: 01732408123056725640015. Emolumentos: R\$39,98; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; FEPADSAJ/GO: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Iporá-GO, 15 de agosto de 2024. Dou fê. O(a) Oficial / Substituto(a). _____

AV.15.M-20.739. Protocolo nº 81.868, de 16/07/2024. **PREMONITÓRIA** - Por requerimento de 23 de julho de 2024, acompanhado da certidão de Averbação do processo expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 08 de julho de 2024, procedo esta averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, através do processo nº 5746169-53.2023.8.09.0076, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO, CNPJ/MF nº 24.795.049/0001-46, contra VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY, CPF/MF nº 944.459.661-34, **NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY**, CPF/MF nº 861.121.391-20 e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 18.943.112,04 (dezoito milhões novecentos e quarenta e três mil cento e doze reais e quatro centavos). Selo: 01732408123056725640020. Emolumentos: R\$39,98; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; FEPADSAJ/GO: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Iporá-GO, 15 de agosto de 2024. Dou fê. O(a) Oficial / Substituto(a). _____

AV.16.M-20.739. Protocolo nº 83.606, de 31/01/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de **VERIDIANO EVANGELISTA ITACARAMBY**, CPF/MF nº 944.459.661-34, nos autos do Processo nº 55558234820238090076, pelo Central de Processamento Eletrônico - Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 04/12/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202412.0413.03738176-IA-480. Selo: 01732502036255929700032. Emolumentos: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FEPADSAJ/GO: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Iporá-GO, 10 de fevereiro de 2025. Dou fê. O(a) Oficial/Substituto(a). _____

AV.17.M-20.739. Protocolo nº 83.905, de 17/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de **VERIDIANO**

nº controle: 45464.A4177.7C724.65F4E42

Página: 5 de 6

Certidão - Pedido nº 7.003 - Selo Digital: 01732504233366929700048

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Pernó, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

"Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR

Fls.: 193



EVANGELISTA ITACARAMBY, CPF/MF nº 944.459.661-34 e NILVA CRUVINEL BORGES ITACARAMBY, CPF/MF nº 861.121.391-20, nos autos do Processo nº 57082489420228090076, pelo Central de Processamento Eletrônico - Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/01/2025, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202501.2110.03786675-IA-132. Selo: 01732503113364229700089. Emolumentos: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FEPADSAJ/GO: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Iporá-GO, 18 de março de 2025. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a). _____

O referido é verdade e dou fé.
Iporá-GO, 29 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAQUEL NUNES VITORINO DE LIMA SILVA
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Poder Judiciário do
Estado de Goiás
Selo Eletrônico de
Fiscalização
01732504233366929700048
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

nº controle: 45464.A4177.7C724.65F4E42

Página: 6 de 6

Certidão - Pedido nº 7.003 - Selo Digital: 01732504233366929700048

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6QAHHEZYU9-44EQY-VHP7D>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por LORRANE NAHARA SOUSA MELO, em 29/04/2025, às 14:13:40 - 224a888
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25042914132462100000071725786?instancia=1>
Número do processo: 0011393-95.2024.5.18.0181
Número do documento: 25042914132462100000071725786